



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA N. 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 026/2022 de 29 de março de 2022.

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições regimentais,

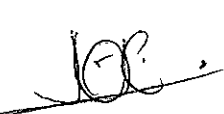
RESOLVE:

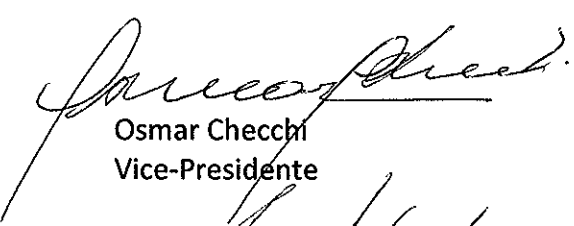
Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 026/2022 de 29 de março de 2022, conforme art. 205-B do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores (as) Lídia Posso - Presidente, Nereu Hengen - Relator, Osmar Checchi – Membro, Paulo Rosa – Membro e Saimon Miri – Membro.

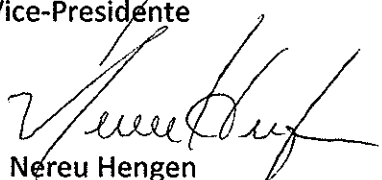
Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de abril de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Osmar Checchi
Vice-Presidente


Lídia Posso
1ª Secretária


Nereu Hengen
2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – **DIOEMS**.
Edição n. 2553 em 20/04/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ATO DA MESA N. 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 026/2022 de 29 de março de 2022. A Mesa Diretora no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 10 Instituir Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 026/2022 de 29 de março de 2022, conforme art. 205-B do Regimento Interno.

Art. 20 A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores (as) Lídia Posso–Presidente, Nereu Hengen–Relator, Osmar Checchi – Membro, Paulo Rosa – Membro e Salmon Miri – Membro.

Art. 30 Este Ato entra em vigor a partir de 13 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de abril de 2022.

Enio Valdir Ceni

Osmar Checchi

Presidente

Vice-Presidente

Lídia Posso

Nereu Hengen

1ª Secretária

2ª Secretária

Cod387150